

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 14/2022 - LIVRO 001

14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a décima quarta reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (videoconferência), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (videoconferência), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (videoconferência), Leonardo [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Sr. Flávio [REDACTED] (videoconferência), Sr. Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Sr. Zulmir [REDACTED] (videoconferência), Sr. João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial) e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: Designação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os oito conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou aquiescência dos senhores conselheiros para apreciação de item extrapauta, sobre a revisão da Política de Indicações da Portos RS, além do item pautado, conforme preceitua o art. 28, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, proposição que foi assentida por todos os conselheiros. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou a apreciação do colegiado o **primeiro item da pauta**, com a designação dos membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS, cujos requisitos foram apreciados nos PROAs nºs 22/9301-


portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br


Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

0003008-3, 22/9301-0003140-3 e 22/9301-0003142-0. **Deliberação:** o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a designação dos seguintes nomes para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS: Sr. Flávio [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], expedido pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP nº [REDACTED]; Sr. Fernando Antonio [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], expedido pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP nº [REDACTED]; e Sr. Zulmir [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], expedido pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], CEP nº [REDACTED]. Por fim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou à apreciação do colegiado o **item extrapauta**, com a revisão da Política de Indicações da Portos RS, contida no PROA nº 22/9301-0001487-8, ponderando que o mesmo importa em regramento normativo que deve ser objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração e solicitando ao Gerente de Governança da Portos RS, Sr. Vinícius [REDACTED] esclarecimentos sobre a revisão do documento em análise. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão da Política de Indicações da Portos RS foi realizada de modo a incluir o anexo VII, referente ao Formulário de Cadastro de Auditor Interno da Portos RS, o qual dispõe sobre os requisitos e vedações legais e estatutárias exigidas para a indicação de Auditor Interno, bem como mencionar no corpo do texto os termos faltantes quanto a auditoria interna. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão da Política de Indicações da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Assim, a Sra. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente do Conselho de Administração, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 29/12/2022 16:34:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 29/12/2022 17:15:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança